



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

Edição n. 2559

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Concursos Públicos.....	5
-------------------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 063/2019

PROVIMENTO N. 09/2019 - PGJ

Dispõe sobre a indicação de membro do Ministério Público para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO a atribuição constitucional do Procurador-Geral da República, de indicar um representante dos Ministérios Públicos dos Estados para integrar o Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PR.00975.00059/2019-5**, editar o seguinte PROVIMENTO:

Art. 1.º A indicação, ao Procurador-Geral da República, para fins do art. 103-B, XI, da Constituição Federal, do membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, será feita pelo Procurador-Geral de Justiça, a partir de lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 2.º São elegíveis os membros do Ministério Público que se inscreverem, mediante requerimento ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, habilitando-se, expressamente, para o Conselho Nacional de Justiça, devendo o requerimento ser acompanhado de "currículo vitae".

Parágrafo único. As inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria dos Órgãos Colegiados, sita na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, Torre-Norte, 8.º andar, em até 05 (cinco) dias a partir da publicação de edital.

Art. 3.º Na existência de mais de três (03) candidaturas, o Conselho Superior do Ministério Público procederá à elaboração de lista tríplice, a qual será encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça, que indicará ao Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União o membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul que concorrerá à escolha para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4.º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5.º Este Provimento entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONCEDER

- o abono de permanência, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e do artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à Dra. MARCIA LEAL ZANOTTO FARINA, Procuradora de Justiça, ID n. 3426572, a contar de 09 de fevereiro de 2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00086/2019-1 - Port. 0490/2019).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n. 41/2003, observado o artigo 40, §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, ao Dr. ALEXANDRE PORTO FRANÇA, Promotor de Justiça de entrância final, ID n. 3426483, a contar de 02 de novembro de 2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00046/2019-5 - Port. 0526/2019).

RENOVAR, com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008:

- a autorização da Promotora de Justiça JANINE ROSI FALEIRO, ID n. 3437647, da Promotoria de Justiça de Gravataí, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00006/2012-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0527/2019).

- a autorização da Promotora de Justiça GISELE MORETTO, ID n. 3435830, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00316/2009-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0528/2019).

- a autorização da Promotora de Justiça CAMILA SANTOS DA CUNHA, ID n. 3438554, da Promotoria de Justiça de Esteio, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00907.00055/2013-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0529/2019).

- a autorização da Promotora de Justiça GREICE ÁVILA SCHMEING, ID n. 3915611, da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul, para residir na cidade de Osório, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00951.00070/2016-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0530/2019).

- a autorização da Promotora de Justiça KARINA BUSSMANN CABEDA, ID n. 3437914, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01271.00002/2008-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0531/2019).

- a autorização da Promotora de Justiça KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN, ID n. 3442292, da Promotoria de Justiça de Esteio, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00887.00070/2010-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que



implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0532/2019).

- a autorização da Promotora de Justiça DÉBORA REZENDE CARDOSO, ID n. 3437884, da Promotoria de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00325/2014-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0533/2019).

- a autorização da Promotora de Justiça CAROLINE SPOTORNO DA SILVA, ID n. 3443515, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00932.00088/2013-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0534/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça Substituto MARCELO RASQUIN BERTUSSI, ID n. 3379418, com atuação na Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01219.00015/2010-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0535/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça IOANNIS FEDRIZZI PETALAS, ID n. 3443701, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00767.00097/2013-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0536/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça RODRIGO ALBERTO WOLF PITON, ID n. 3915760, da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões, para residir na cidade de Santo Ângelo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00789.00096/2016-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0537/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça LÉO MÁRIO HEIDRICH LEAL, ID n. 3236650, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00886.00155/2013-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0538/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça WILSON LUÍS GREZZANA, ID n. 3428508, da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos, para residir na cidade de Novo Hamburgo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00363/2009-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0539/2019).

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, o Promotor de Justiça ROBSON JONAS BARREIRO, ID n. 3884643, da Promotoria de Justiça de Viamão, a residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01899/2018-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0540/2019).

REVOGAR

- com base no art. 2º do Provimento n. 42/2017, a contar de

25 de fevereiro de 2019, a Portaria n. 2870/2017 que designou a Promotora de Justiça ANELISE HAERTEL GREHS, ID n. 3433617, para exercer a função de Coordenadora Administrativa do Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - NUCAM (Port. 0482/2019).

DESIGNAR

- com base no art. 2º do Provimento n. 42/2017, o Promotor de Justiça FELIPE TEIXEIRA NETO, ID n. 3437124, a contar de 25 de fevereiro de 2019, para, com ônus para o Estado, exercer a função de Coordenador Administrativo do Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - NUCAM (Port. 0483/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 65/2019

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00772.000.094/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** acompanhar as atividades do controle externo concentrado da atividade policial na Delegacia de Polícia Civil de São João do Polêsine.

INVESTIGADO(S): Não informado. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00772.000.091/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** acompanhar as atividades do controle externo concentrado da atividade policial na Delegacia de Polícia Civil de Faxinal do Soturno. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00772.000.088/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** acompanhar as atividades do controle externo concentrado da atividade policial na Brigada Militar de Dona Francisca. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2559

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00772.000.086/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: acompanhamento controle externo atividade policial - Brigada Militar de Faxinal do Soturno. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00772.000.092/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: acompanhar as atividades do controle externo concentrado da atividade policial na Delegacia de Polícia Civil de Nova Palma. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00772.000.087/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Acompanhar as atividades do controle externo concentrado da atividade policial na Brigada Militar de Nova Palma. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00772.000.089/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: acompanhar as atividades do controle externo concentrado da atividade policial na Brigada Militar de São João do Polêsine. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00772.000.090/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: acompanhar as atividades do controle externo concentrado da atividade policial na Brigada Militar de Ivorá. INVESTIGADO(S): Brigada Militar de Ivorá - RS. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00772.000.093/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: acompanhar as atividades do controle externo concentrado da atividade policial na Delegacia de Polícia Civil de Dona Francisca.

. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00772.000.095/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: acompanhar as atividades do controle externo concentrado da atividade policial na Delegacia de Polícia Civil de Ivorá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.195/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Christ Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Vistoria realizada no dia 28/11/2018 no Açougue Montana - Razão Social Luthiane Soares de Quadro -, conforme Relatório Geral do PAPP 137/2018. INVESTIGADO(S): Açougue Montana - Razão Social Luthiane Soares de Quadro. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.196/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Christ Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Apurar as irregularidades constatadas na vistoria realizada no dia 28/11/2018 no Açougue Paraíso da Carne - Razão social César Augusto Garcia Torino, conforme Relatório Geral do PAPP 137/2018. INVESTIGADO(S): Açougue Paraíso da Carne - Razão social César Augusto Garcia Torino. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.197/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Christ Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Apurar irregularidades constatadas na vistoria realizada no dia 28/11/2018 no Mercado Altas Horas - Razão social Marecy Grill Machado, conforme Relatório Geral do PAPP 137/2018. INVESTIGADO(S): Mercado Altas Horas - Razão social Marecy Grill Machado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.198/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Christ Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Apurar irregularidades constatadas na vistoria realizada no dia 28/11/2018 no Mercado Kolbe - Razão Social Eloisa Farias de Albernais, conforme Relatório Geral do PAPP 137/2018. INVESTIGADO(S): Mercado Kolbe - Razão Social Eloisa Farias de Albernais. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.199/2019. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2559

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Christ Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Apurar irregularidades constatadas na vistoria realizada no dia 28/11/2018 no Mercado Milano - Razão Social Supermercado Milanosul LTDA - CNPJ 070784001000103, conforme Relatório Geral do PAPP 137/2018 INVESTIGADO(S): Mercado Milano - Razão Social Supermercado Milanosul LTDA. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

Palmar/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.227/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Relatam abuso da Autoridade Policial (Brigada Militar) INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tenente Portela/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.200/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Christ Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Apurar irregularidades constatadas durante a vistoria realizada no dia 28/11/2018 no Supermercado Langoni - Razão Social Langoni e Silva Ltda - Relatório Geral do PAPP 137/2018 INVESTIGADO(S): Supermercado Langoni - Razão Social Langoni e Silva Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO VACCARO,
 Coordenador do CAO Criminal.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N. 043/2019

RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ORAIS
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TRIBUNA

TORNO PÚBLICO que a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n. 085/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de junho de 2016, **RESOLVE:**

- I. **INFORMAR** que as respostas aos pedidos de reconsideração interpostos estão disponíveis para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.mp.rs.gov.br/concursos>).
- II. **DIVULGAR** o resultado definitivo das Provas Orais do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público:

INSCR.	Dra. Heloísa Zigliotto	Dr. Pedro Poli	Dr. Luciano Brasil	Dra. Vera Sapko	Dr. Mauro Renner	Dra. Fernanda Pozzebon	Dr. Ivan Melgaré	Dr. José Francisco Seabra	MÉDIA
114849	5	3,5	8	7,5	7	3	3	5,5	5,31
114857	1	4	7	7	5	3	5	4	4,5
114943	3	1,5	6	3	4,5	3	6	6	4,13
114965	1	2,5	6	2	7	6	3	5	4,06
115032	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2559

115068	3	2	6	2	7	0	3	3	3,25
115078	6	6	7	4,5	9	5	7,5	4	6,13
115089	6	4	5	6	5,5	0	5	3	4,31
115283	3	5	7	3,5	7,5	6	5	6,5	5,44
115295	5	5	7	3	8	7	7	6,5	6,06
115382	5,5	7,5	7	8	4	6	5,5	7	6,31
115608	5	4	5	3,5	5	4	1	6,5	4,25
115630	5	7	6	4,5	6	5,5	5,5	7	5,81
115744	3	5	4	4,5	6	3	4	7,5	4,63
115752	5	6	3	3,5	6,5	4	2	6,5	4,56
115769	3	6	6	4	4,5	3	4	7,5	4,75
115905	2	5	5	4	3,5	5	5	5	4,31
115918	4	6	5	4	7,5	4	4	6,5	5,13
116014	4	2,5	6	5	7	3	7	7	5,19
116025	5	5	4	4,5	6	0	7	4	4,44
116104	5,5	7,5	6	4	4,5	7	8,5	8	6,38
116209	5	5	5	2	3	3	3	5	3,88
116333	3	3,5	4	2	3,5	5	1	2	3
116340	4	5	4	3	3,5	0	2	4	3,19
116386	5	7	6	6	6,5	8	4	7,5	6,25
116405	6	3,5	8	6	5,5	2	7	2	5
116406	7	5	6	2	5	7	5	2	4,88
116492	6	6	4	7	5,5	5	4	2	4,94
116512	4,5	8	8	4	8	5	6	7	6,31
116611	3	2,5	4	4	3	3	6	5	3,81
116658	6	5	4	4	6,5	3	4,5	5	4,75
116788	6	6,5	7	5	5	5	5	5	5,56
116804	6,5	5,5	5	3,5	7	5	3	3	4,81
116944	5	2	6	5	7	5	6	7	5,38
117097	4	1	8	2	3	5	5	7,5	4,44



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2559

117120	AUSENTE								
117223	2	5,5	5	3	3,5	4	8	7	4,75
117365	1	5,5	6	7,5	7	5	3	7	5,25
117454	AUSENTE								
117585	3	6	4	6	4	6	6	7,5	5,31
117653	6	4	6	4,5	7,5	7	5	4,5	5,56
117775	3	2,5	6	3,5	3	2	5	5	3,75
117820	6	7,5	8	2	3	4	8	6	5,56
118009	4	3	5	2	4,5	7	4	6	4,44
118292	4	8	4	7	4,5	8	5	7,5	6
118563	5	9	6	4,5	6,5	5	8	7	6,38
118564	5	7,5	4	7	6,5	5	8	7,5	6,31
118585	8	7	6	7,5	5	5	8	7,5	6,75
118688	4	6	7	6	6	4	5	5,5	5,44
118756	3	2	3	3,5	8,5	6	3	5,5	4,31
118857	3	4	6	3,5	3	4	4	6	4,19
118900	5	7,5	7	5	7,5	7	5	5	6,13
118913	3	2,5	6	3	6,5	7,5	3	5	4,56
118920	4	6,5	5	3,5	3,5	6	7	5,5	5,13
119105	2	6,5	4	3,5	7	4	8	4	4,88
119113	4	5	5	4	3	5	7	6	4,88
119208	5	6	6	3,5	3	8	6	5	5,31
119270	2	5	5	3,5	2	5	4	7	4,19
119281	2	2	4	4	5,5	0	4	6	3,44
119330	7	4	8	2,5	2	5	8	4,5	5,13
119367	1	4	5	2	3	0	5	4,5	3,06
119441	3	5	4	4	2	5	4	6,5	4,19
119619	5	3,5	4	4	4,5	5	4	5	4,38
119682	7,5	7,5	6	5	5,5	4	7,5	6,5	6,19
119717	7	8,5	8	4	5,5	5	6	6	6,25



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2559

119804	4	5,5	7	3	5	2	7	3	4,56
119815	7	1,5	6	4,5	4	0	4	6,5	4,19
119845	5	5	8	3,5	7,5	6	7	7	6,13
120055	5	1	4	2	5	0	4	2	2,88
120124	5	3	4	2	6	5,5	8,5	5	4,88
120182	7,5	7,5	6	4	7	6	8	5	6,38
120196	4	2,5	5	3,5	3	4	6	4	4
120223	8	6,5	5	2	6,5	4,5	5,5	7	5,63
120225	4	6	6	5	8	7	4	5,5	5,69
120435	4	5	7	3	7	5	5	2	4,75
120470	4	4	3	3,5	7	5	3	2	3,94
120504	4	2,5	5	3,5	6	0	2	2	3,13
120642	1	5	7	4	7	4	5	4	4,63
120784	8	8	7	7,5	6	5	5	2	6,06
122834	5	3,5	7	4,5	5	0	3	6,5	4,31
122925	4	2,5	5	1	4,5	5	4	3,5	3,69
124706	4,5	7	7	6	5,5	7	7	6,5	6,31
125279	AUSENTE								
125736	6,5	7	6	6	6,5	7	6	4,5	6,19
125749	4,5	3,5	5	5	5	4	5	7	4,88
125869	3,5	4,5	6	3,5	9	3	5	6,5	5,13
126256	8	7,5	8	3,5	5	3,5	8	4,5	6
126597	3	3,5	7	5,5	5	8	6	6,5	5,56
126758	3,5	2,5	5	4	4	7	6	2	4,25
127592	3,5	3	5	1	2	6	5	3,5	3,63
128909	3,5	5	8	5	5	6	6	4	5,31
129737	5	8	6	7	7	5	6	6	6,25
129981	5	5	8	8	4,5	8	7	6	6,44
130013	4,5	6	5	3,5	4	4	6	5,5	4,81
130045	5	4	5	4	4	3	6	6	4,63



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2559

130197	4	3,5	4	5,5	8	5	5	2	4,63
130647	3,5	4	4	4,5	4	0	5	5	3,75
131083	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	6	3	2	2	1,63
132875	2,5	2	4	3,5	5	5	2	2	3,25
134036	1	5	3	2	5	5	3	5	3,63
134153	8	6,5	7	6,5	7	5	5	5,5	6,31

III. **DIVULGAR** a nominata definitiva dos candidatos aptos a seguir no Concurso, nos termos do item 4.5 do Capítulo XII do Edital n. 085/2016:

ANA LÚCIA SAYURI WATANABE
ANA MARIA DAL MORO MAITO
CAIO ISOLA DE ARO
EDUARDO AUGUSTO POHLMANN
FERNANDA RAMIRES
GABRIEL MUNHOZ CAPELANI
LARA GUIMARÃES TREIN
LARISSA CORRÊA GUAREZI ZENATTI
MARCELO FAGUNDES FISCHER
MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO
MARINA DE BEM CASANOVA
MAURÍCIO ARPINI QUINTANA
MIGUEL GERMANO PODANOSCHE
PEDRO SANTOS FERNANDES
PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA
RAYNNER SALES DE MEIRA
RÔMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA
SABRINA CABRERA BATISTA BOTELHO
THIAGO LUIS REINERT
VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA
VINÍCIUS CASSOL
VITOR HUGO CHIUZULI

IV. **CONVOCAR** os candidatos aprovados nas Provas Orais para a realização da Prova de Tribuna que ocorrerá no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, Sede do Ministério Público, situada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80 – 3º andar, Torre Norte, Porto Alegre/RS. Os candidatos deverão dirigir-se ao local de Prova no dia e horário abaixo determinado:

Dia 19/03 - 13h30min
ANA LÚCIA SAYURI WATANABE
ANA MARIA DAL MORO MAITO
CAIO ISOLA DE ARO
EDUARDO AUGUSTO POHLMANN
FERNANDA RAMIRES



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2559

GABRIEL MUNHOZ CAPELANI
HERÁCLITO MOTA BARRETO NETO***
KEDI LETÍCIA BAGETTI***
LARA GUIMARÃES TREIN
LARISSA CORRÊA GUAREZI ZENATTI
MARCELO FAGUNDES FISCHER
MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO

Dia 20/03 - 13h30min
MARINA DE BEM CASANOVA
MAURÍCIO ARPINI QUINTANA
MIGUEL GERMANO PODANOSCHE
PEDRO SANTOS FERNANDES
PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA
RAYNNER SALES DE MEIRA
RÔMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA
SABRINA CABRERA BATISTA BOTELHO
THIAGO LUIS REINERT
VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA
VINÍCIUS CASSOL
VITOR HUGO CHIUZULI

***candidatos que realizarão a prova *sub judice*.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,
Secretário da Comissão.